



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DA PREFEITA

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ -

DECRETO Nº 4864/2018

Súmula: Nomeia na Administração Pública do Município de Arapoti, Estado do Paraná, Gestores dos Termos de Colaboração e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e;
Considerando o relevante interesse público.

DECRETA:

Artigo 1º Fica designado como gestores dos termos de colaboração junto a administração pública do Município de Arapoti, os servidores conforme tabelas abaixo discriminadas:

TABELA 1 TERMOS DE COLABORAÇÃO
Termo de Colaboração 10/2018 – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arapoti.
Termo de Colaboração 11/2018 – Associação São José de Assistência aos Menores de Arapoti.
Termo de Colaboração 12/2018 – Programa de Atendimento a Criança e ao Adolescente de Arapoti (PACAA)
GESTORA DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO
Márcia Crisitna de Souza – Secretária Municipal de Educação e Cultura

TABELA 2 TERMOS DE COLABORAÇÃO
Termo de Colaboração 13/2018 – Associação de Assistência Social Cristã de Arapoti - AASCA.
GESTORA DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO
Ana Paula Scherer – Secretária Municipal de Assistência Social

Artigo 2º Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 14 de junho de 2018.


NERILDA APARECIDA PENNA
Prefeita

PUBLICADO
Diário Oficial <u>DOE</u>
Edição Nº <u>142</u>
Página <u>01 e 02</u>
Data <u>18 / 06 / 2018</u>
Visto <u>José Paulo</u>